

PRETO, personalidade jurídica de direito público, com sede na Rua Maria Emília Esteves, nº 691, Centro, São José do Vale do Rio Preto/RJ, CEP: 25.780-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.001.836/0001-05, neste ato representada por seu Prefeito, José Carlos Pacheco Furtado, [REDACTED]

[REDACTED], doravante denominado **MUNICÍPIO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 002.032.002.2022, com fundamento no processo administrativo nº 089/2022, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e pela Resolução INEA nº 160/2018, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditivo de prazo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 002.032.002.2022, firmado em 09 de junho de 2022, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir de sua assinatura, tendo este sido prorrogado em 12 (doze) meses por meio de seu 1º Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e justificativas apresentadas no Processo Administrativo nº 089/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente aditivo o referido Acordo de Cooperação Técnica terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 09 de junho de 2025, vigendo até o dia 09 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O aditivo encontra amparo legal na Resolução INEA nº 160/2018 e na Lei Federal nº 8.666/1993 e decorre de autorização da autoridade competente, exarada no Processo Administrativo nº 089/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

- 4.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta do **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
- 5.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende/RJ, 04 de junho de 2025.

REJANE MONTEIRO
DA SILVA
PEDRA:0531217671
0
REJANE MONTEIRO DA SILVA

Assinado de forma digital por
REJANE MONTEIRO DA SILVA
PEDRA
Dados: 2025.06.04 15:28:10 -03'00'

ROBERTO ROBALLO
ALVES:46276394734
ROBERTO ROBALLO ALVES

Assinado de forma digital por
ROBERTO ROBALLO
ALVES
Dados: 2025.06.04 14:56:33 -03'00'

PEDRA

Assessor

Diretora-Executiva Interina

AGEVAP

AGEVAP

JOSE CARLOS PACHECO
FURTADO:72863153749

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS PACHECO
FURTADO
Dados: 2025.06.03 10:36:56 -03'00'

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

TESTEMUNHAS:

NOME: TATIANA
CPF: OLIVEIRA FERRAZ OLIVEIRA FERRAZ
LOPES:10846667 LOPES
RG: 746

Assinado de forma digital por TATIANA
OLIVEIRA FERRAZ
LOPES
Dados: 2025.06.03
11:25:40 -03'00'

NOME: GABRIEL DE
CPF: PAIVA
AGOSTINHO:124
RG: 44823745

Assinado de forma digital por GABRIEL DE PAIVA
AGOSTINHO
Dados: 2025.06.03 11:29:00
-03'00'